

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.128, de 06 de agosto de 2018.

"Dá denominação à estrada TK 20 – (Estrada Flor Venâncio da Silva)".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Estrada Flor Venâncio da Silva", a TK 20, que inicia na Rua Francisco Antonio Bittencourt, indo até a TK 23.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de agosto de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda